



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº145/2017.

**DETERMINAR O RECESSO
DE FINAL DE ANO.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art.1º- Art. 1º - Determinar o recesso de final de ano, para os servidores e conselheiros do CREMESE, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de dezembro de 2017.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE.